

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 – EMAP

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, com fundamento no art. 62, § 3º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 133, inciso III, do Regulamento das Licitações e Contratos da EMAP, por razões de interesse público decorrente de fator superveniente, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 020/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de 02 (dois) aparelhos de raio-x (equipamento de inspeção de volumes e pessoas) inclusive treinamento de usuários, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com base no Parecer Jurídico nº 159/2022 - GEJUR, conforme consta no processo administrativo nº 1481/2021 – EMAP, de 09/08/2021.

São Luís (MA), 24 de março de 2022.



Eduardo de Carvalho Lago Filho
Presidente da EMAP